



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 422/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,

no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE:

REINTEGRAR AO QUADRO FUNCIONAL DESTA MUNICIPALIDADE, por encerramento da Cessão Funcional amparada por Termo de Ajuste de Cedência por Permuta, da Servidora **PATRICIA BRAGA KLOSSOSKI**, Matrícula Funcional de n.º 52809-1, concedida conforme determinações da Portaria Municipal de n.º 77/2025, datada de 31 de janeiro de 2025, retornando-a à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Inovação e Tecnologia, para o Cargo de Provimento Efetivo de Professor do Ensino Infantil/Fundamental – Nível A, a contar de 15 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 21 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal